



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

EMENDA ADITIVA Nº 80 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI  
DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Acrescente-se o inciso V ao art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, com a seguinte redação:

“V – Dimensão “Cultura, Patrimônio e Memória”: voltada ao impulsionamento das ações culturais, bem como a valorização da cadeia produtiva da cultura e do patrimônio histórico-cultural, com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) eixo democracia da cultura: ampliar a participação cidadã na governança cultural e promover a inclusão e o acesso igualitário aos bens e ações culturais;
- b) eixo economia da cultura e desenvolvimento sustentável: fomentar a cultura como atividade econômica tendo como foco a sustentabilidade ambiental e social;
- c) eixo diversidade e territórios culturais: promover a valorização e preservação dos territórios culturais locais, reconhecendo e fomentando a diversidade cultural e as diferentes manifestações artísticas;
- d) eixo transversalização da política cultural: articular as políticas culturais com outras políticas setoriais do município.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

---

**CIDA PEDROSA**  
Vereadora do Recife - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca incluir a dimensão "Cultura, Patrimônio e Memória" no Projeto de Lei do Executivo 13/2024. Cultura, patrimônio e memória são conceitos interligados que se referem à preservação e valorização de elementos simbólicos, socioculturais e históricos de uma sociedade. Sendo Recife uma grande referência da cultura no Brasil, consideramos que é de fundamental importância destacar a cultura enquanto uma dimensão e não apenas um eixo

Deste modo, propomos a dimensão "Cultura, Patrimônio e Memória" em quatro eixos considerando os pontos destacados abaixo:

- O patrimônio cultural é um elemento fundamental da identidade e história da Cidade, representando expressões e manifestações culturais que foram construídas ao longo do tempo. Ao reconhecer e valorizar o patrimônio, estamos preservando uma parte essencial da identidade coletiva e promovendo um sentimento de pertencimento.
- A preservação e promoção do patrimônio cultural são cruciais para a economia local, inter-relacionando-se com o turismo, por exemplo, e tendo um impacto significativo na geração de emprego e renda na cidade. Ao investir na cultura e no patrimônio, estamos estimulando o setor econômico e fortalecendo a atividade cultural como uma fonte de desenvolvimento sustentável.
- Ao trabalharmos a preservação e promoção do patrimônio, estamos também valorizando e respeitando a diversidade cultural. Isso significa reconhecer a importância das diferentes manifestações culturais, da sua origem, história e significado para as pessoas, comunidades e a cidade em geral, por meio da promoção, valorização e preservação dos territórios culturais locais.
- A memória social é um quesito fundamental em uma política pública de cultura, pois parte do princípio de que o direito à memória está estabelecido na Constituição de 1988, em diálogo com conceitos como museologia social, memória e patrimônio.
- Cultura e sustentabilidade também se relacionam diretamente com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, sendo absolutamente necessário que o eixo esteja no centro das construções da política cultural em todas as esferas.
- A cultura é uma fonte fundamental para o desenvolvimento econômico do município, com uma capacidade ingente de gerar emprego e renda.

Dessa forma, a inclusão desta dimensão no planejamento municipal permitirá discutir políticas públicas, incentivos e estratégias para fomentar a cultura como atividade econômica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade. Além disso, promoverá o respeito à diversidade cultural, o planejamento consciente e inclusivo da política cultural, a promoção do desenvolvimento urbano com respeito ao patrimônio e a construção de estratégias que possibilitem a sustentabilidade dos trabalhadores da cultura.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

